



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 12/2003.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Graduação em Engenharia Florestal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 13/2003 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de janeiro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013001/2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Graduação em Engenharia Florestal desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2002, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.013001/2002 acima mencionado:

1. ARTUR GONÇALVES DE LIMA NETO (Matrícula Nº 1989105019/3)
2. CARLOS ANDRÉ PINHEIRO VERAS (Matrícula Nº 1997234003/7)
3. CLEIZE MOTA FERREIRA (Matrícula Nº 1996134010/5)
4. DARCY FEITOSA DE OLIVEIRA (Matrícula Nº 1993205001/8)
5. GIULIANA LESSA NOVELLINO (Matrícula Nº 1997234024/7)
6. ROGÉRIO MEDEIROS MACHADO (Matrícula Nº 1997134012/2)
7. RONALDO CÉZAR BOMFIM SANTOS JÚNIOR (Matrícula Nº 1997134013/0)
8. ROSEMARY BORGES XAVIER (Matrícula Nº 1997234030/4)
9. SÉRGIO PAULO ALVES MAFFIOLETTI (Matrícula Nº 1996134023/3).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de janeiro de 2003.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =